

## ALTERAÇÃO DE PRODUTO OU SERVIÇO

## Ampliação da grade horária do Balcão B3

Destinado aos participantes do segmento: Balcão.

Resumo: A grade horária do Balcão B3, relacionada ao registro, depósito centralizado e processos de alocação de operações, será ampliada em 08/04/2026.

Informamos que, a partir de 08/04/2026, ampliaremos a grade horária aplicável a determinadas funcionalidades do Balcão B3, relacionadas ao registro, ao depósito centralizado, bem como aos processos de alocação, confirmação de alocação e confirmação de posição.

A ampliação tem como objetivo oferecer maior flexibilidade operacional aos participantes e aprimorar o atendimento às dinâmicas do mercado.

### 1. Subsistema de Registro

No âmbito do Subsistema de Registro, os horários para realização de registro passam a observar as seguintes ampliações:

- O registro de operações previamente realizadas fora do Balcão B3, por meio de digitação em tela, poderá ser realizado até as 20h00.
- O registro de derivativos com contraparte central garantidora, realizado por digitação em tela, bem como por envio de arquivo, poderá ser efetuado até 20h30.
- No período noturno, o registro por envio de arquivo ou mensagem poderá ser realizado até 19h55.

Permanecem inalterados os demais horários previstos no Subsistema de Registro.

## **2. Subsistema de Depósito Centralizado**

No Subsistema de Depósito Centralizado, aplicam-se as seguintes ampliações de horário:

- O Depósito Centralizado de ativos por meio de digitação em tela poderá ser realizado até as 20h00.
- O envio de mensagens no período noturno, para fins de Depósito Centralizado, poderá ser efetuado até 19h55.

Permanecem inalterados os demais horários previstos no Subsistema de Depósito Centralizado.

## **3. Alocação e confirmação de alocação de negócios com ativos depositados (Fluxo II)**

Para os negócios envolvendo ativos depositados, os processos de alocação e confirmação de alocação passam a observar os seguintes horários-limite:

- Nas operações com liquidação em D+0, quando os bancos liquidantes das contas alocadas entre compra e venda forem iguais, o prazo passa a ser até as 20h00 do dia da realização da operação.
- Nas operações com liquidação em data futura, o prazo para alocação e confirmação de alocação passa a ser até 20h do dia da realização da operação.

Permanece inalterado o horário aplicável às operações com liquidação em D+0 envolvendo bancos liquidantes diferentes.

## **4. Confirmação de posição de ativos depositados**

Para os negócios envolvendo ativos depositados, os processos de confirmação de posição passam a observar os seguintes horários-limite:

- Nas operações com liquidação em D+0, quando os bancos liquidantes das contas alocadas entre compra e venda forem iguais, o prazo para confirmação de posição passa a ser até 20h00 do dia da realização da operação.
- Nas operações com liquidação em data futura, o prazo para confirmação passa a ser até 20h00 do dia da realização da operação.

Permanece inalterado o horário aplicável às operações com liquidação em D+0 envolvendo bancos liquidantes diferentes.

Os novos horários passam a ser vigentes no dia 08/04/2026.

O Manual de Normas do Subsistema de Registro, do Subsistema de Depósito Centralizado e do Subsistema de Compensação e Liquidação e o Manual de Procedimento Operacionais de Alocação de Renda Fixa serão oportunamente alterados para incorporar o disposto neste Ofício Circular.

Para mais informações entre em contato com a nossa central de atendimento.

Central – Ativos e Liquidação

+55 (11) 2565-5041

[operacaobalcao@b3.com.br](mailto:operacaobalcao@b3.com.br)

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**